



PORTARIA Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Geral Substituto do IFPR Campus Ivaiporã, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, pela Portaria nº 541 de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2021, seção 2, página 23;

CONSIDERANDO:

Resolução CONSUP/IFPR nº 29, de 20 de setembro de 2021, que autoriza o retorno das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial no IFPR, a partir de 1º de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Ivaiporã a partir do dia 21 de outubro de 2021 em Fase 3, de acordo com Plano de Contingência;

Art. 2º O retorno às atividades presenciais se dará de forma gradativa, com base nas recomendações contidas nos seguintes documentos:

I - [Protocolo de Cuidados para a Prevenção da Covid-19 no IFPR](#);

II - Plano de Contingência - [Do remoto ao presencial: planejamento, cuidados e \(re\)encontros no IFPR](#);

III - [Plano de Ação Local](#);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/10/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1425751** e o código CRC **7E6E864F**.

